



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro

Telefone



77 3489-1041

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 025 DE 02 DE MAIO - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 042-1-2022

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 042-1-2022

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 042-1-2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 191-2022 - MAX CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 121-1-2022 - MARIA LÚCIA PEREIRA

ADITIVO DE CONTRATO

- TERMOS ADITIVOS CONTRATOS REDA - 2ª CONVOCAÇÃO - CARGO PROFESSOR.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Decreto Nº 025

02/05/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.211.800,00(Tres Milhões Duzentos e Onze Mil Oitocentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 764.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.01.000	GABINETE DO PREFEITO		
2003	Gestão do Gabinete do Prefeito		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	95.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	00 Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	96.000,00
		Total da Unidade R\$	96.000,00
02.02.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006	Gestão da Secretaria de Administração		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	00 Recursos Ordinários	17.700,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	141.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	158.700,00
2008	Gestão do Setor de Imprensa e Publicidade		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
2048	Gestão do Conselho Tutelar		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	183.700,00
02.04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2017	Gestão do Ensino Fundamental		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	01 R.Im.Tr.Educação-25% .	1.800,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	01 R.Im.Tr.Educação-25% .	59.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01 R.Im.Tr.Educação-25% .	388.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	448.800,00
2023	Gestão do Ensino Fundamental - QSE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	04 Salário Educação	76.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	76.000,00
2025	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15 Transf.FNDE	186.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	186.500,00
		Total da Unidade R\$	711.300,00
02.05.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115
CENTRO
COCOS - BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75

Dotações Suplementadas

02.05.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2027	Gestão das Ações da Atenção Primária.		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	14 SUS	102.500,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	02 R.Im.Tr.Saúde-15% .	59.500,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	14 SUS	18.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	180.600,00
2032	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	02 R.Im.Tr.Saúde-15% .	298.500,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02 R.Im.Tr.Saúde-15% .	49.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	02 R.Im.Tr.Saúde-15% .	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	372.500,00
2075	Gestão de Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	14 SUS	97.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	97.000,00
2299	Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	14 SUS	13.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	13.000,00
2300	Gestão das Ações do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	14 SUS	40.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	02 R.Im.Tr.Saúde-15% .	73.100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	113.100,00
		Total da Unidade R\$	776.200,00
02.06.000	GERENC.DAS AÇÕES DA SECRET.MUNIC.DE INFRAESTRUTURA		
1022	Pavimentação de Vias Públicas na Sede e Zona Rural		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	90 Op. Créd.Iternas	500.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	500.000,00
1052	Construção de Habitações Populares		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	24 Transf.Conv.-Outros	360.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	360.000,00
1054	Desapropriação Urbana e Rural		
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	00 Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2037	Gestão do Departamento de Obras, Urbanismo e Serv. Públicos		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	55.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	55.000,00
2042	Gestão do Sistema de Abastecimento de Água		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	32.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	32.000,00
		Total da Unidade R\$	957.000,00
02.07.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2047	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	82.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	182.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115
CENTRO
COCOS - BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75

Dotações Suplementadas

02.07.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2070	IGD-M Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	9.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	9.000,00
2235	Bloco da Proteção Social Básica		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	29 Transf.FNAS	24.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	24.500,00
2316	Bloco da Proteção Social Especial		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	21.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	21.000,00
		Total da Unidade R\$	236.500,00
02.08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1060	Ampliação e Reforma do Centro de exposição Agropecuária		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	55 Transferência Especial da União	19.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	19.500,00
2058	Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	8.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	13.000,00
		Total da Unidade R\$	32.500,00
02.09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2062	Gestão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	1.500,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	16.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	4.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	22.000,00
		Total da Unidade R\$	22.000,00
02.10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
2038	Gestão das Ações da Secretaria de Transportes		
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	00 Recursos Ordinários	6.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	186.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	3.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	195.600,00
		Total da Unidade R\$	195.600,00
02.12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
2044	Gestão do Desporto Amador		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
		Total da Unidade R\$	1.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	3.211.800,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 3.211.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Dotações Anuladas**02.01.000****GABINETE DO PREFEITO**

2003	Gestão do Gabinete do Prefeito		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	45.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	45.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			90.000,00
Total da Unidade R\$			90.000,00

02.02.000**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

2006	Gestão da Secretaria de Administração		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	50.000,00
3.1.9.0.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	00 Recursos Ordinários	30.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			80.000,00
2009	Gestão da Ordem Pública		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinários	25.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			25.000,00
2019	Comemoração de Festividades		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	24 Transf.Conv.-Outros	75.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			125.000,00
2048	Gestão do Conselho Tutelar		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	20.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			20.000,00
2314	Gestão do Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	63.000,00
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Civil	00 Recursos Ordinários	26.200,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	25.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			114.200,00
Total da Unidade R\$			364.200,00

02.04.000**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2017	Gestão do Ensino Fundamental		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	01 R.Im.Tr.Educação-25% .	103.800,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	01 R.Im.Tr.Educação-25% .	180.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			283.800,00
2018	Programa de Alimentação Escolar		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15 Transf.FNDE	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			100.000,00
2021	Gestão da Educação Infantil		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	01 R.Im.Tr.Educação-25% .	45.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	01 R.Im.Tr.Educação-25% .	75.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	01 R.Im.Tr.Educação-25% .	45.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			165.000,00
2023	Gestão do Ensino Fundamental - QSE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	04 Salário Educação	71.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	04 Salário Educação	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			76.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115
CENTRO
COCOS - BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75

Dotações Anuladas

02.04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2074	Gestão de Outros Programas do FNDE		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15 Transf.FNDE	11.500,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15 Transf.FNDE	50.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15 Transf.FNDE	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	86.500,00
2302	Gestão do Ensino Médio		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	24 Transf.Conv.-Outros	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	721.300,00
02.05.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2027	Gestão das Ações da Atenção Primária.		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	02 R.Im.Tr.Saúde-15% .	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02 R.Im.Tr.Saúde-15% .	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 SUS	50.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	02 R.Im.Tr.Saúde-15% .	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	110.000,00
2029	Gestão das Ações de Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02 R.Im.Tr.Saúde-15% .	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2030	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - ESF		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	02 R.Im.Tr.Saúde-15% .	25.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02 R.Im.Tr.Saúde-15% .	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2031	Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	02 R.Im.Tr.Saúde-15% .	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
2032	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	02 R.Im.Tr.Saúde-15% .	40.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	02 R.Im.Tr.Saúde-15% .	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	90.000,00
2034	Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal - ESB		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	02 R.Im.Tr.Saúde-15% .	45.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	45.000,00
2035	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	02 R.Im.Tr.Saúde-15% .	25.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02 R.Im.Tr.Saúde-15% .	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	55.000,00
2075	Gestão de Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	14 SUS	100.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	02 R.Im.Tr.Saúde-15% .	20.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	02 R.Im.Tr.Saúde-15% .	15.100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	135.100,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115
CENTRO
COCOS - BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75

Dotações Anuladas

02.05.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2300	Gestão das Ações do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	14 SUS	11.100,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14 SUS	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	31.100,00
2328	Reparos no Hospital Municipal		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02 R.Im.Tr.Saúde-15%	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2332	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - Pandemia		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	14 SUS	90.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	90.000,00
		Total da Unidade R\$	776.200,00
02.06.000	GERENC.DAS AÇÕES DA SECRET.MUNIC.DE INFRAESTRUTURA		
1022	Pavimentação de Vias Públicas na Sede e Zona Rural		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	24 Transf.Conv.-Outros	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
1023	Construção e Reforma de Praças e Jardins		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	25.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	24 Transf.Conv.-Outros	145.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	170.000,00
1024	Impl.e Ampl. Sistemas de abast. água na Sede e Zona Rural		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	35.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	35.000,00
1026	Construção, ampliação e reforma de Mercados, Feiras e Matadouros		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	45.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	45.000,00
1055	Constr. Ampl. e Reforma de Prédios Públicos		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	24 Transf.Conv.-Outros	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
1056	Aquis. de Veículos, Máquinas e Equipamentos		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	100.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	24 Transf.Conv.-Outros	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	110.000,00
1062	Construção, Ampliação e Reforma do Cemitério Municipal		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	00 Recursos Ordinários	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
1074	Implantação do Sistema de Energia Fotovoltaica		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	90 Op. Créd.Iternas	250.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	250.000,00
2037	Gestão do Departamento de Obras, Urbanismo e Serv. Públicos		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	00 Recursos Ordinários	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115
CENTRO
COCOS - BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75

Dotações Anuladas

02.06.000	GERENC.DAS AÇÕES DA SECRET.MUNIC.DE INFRAESTRUTURA		
2040	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	164.100,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	164.100,00
2042	Gestão do Sistema de Abastecimento de Água		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24 Transf.Conv.-Outros	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	984.100,00
02.07.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2047	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2053	Benefícios Eventuais da Assistência Social		
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00 Recursos Ordinários	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
2070	IGD-M Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	25.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00 Recursos Ordinários	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	45.000,00
2073	Gestão do Suas - IGDSUAS		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	18.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	18.000,00
2235	Bloco da Proteção Social Básica		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	25.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	00 Recursos Ordinários	25.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	00 Recursos Ordinários	29.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	29 Transf.FNAS	24.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	103.500,00
2313	Programa Criança Feliz		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00 Recursos Ordinários	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	236.500,00
02.08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2059	Gestão do Centro de Exposição Agropecuária		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	55 Transferência Especial da União	19.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	19.500,00
		Total da Unidade R\$	19.500,00
02.12.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
2020	Manutenção e Refor. de Quadra, Praças de Esportes e Campo de Futebol		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00 Recursos Ordinários	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	20.000,00
		Valor Total Anulado R\$	3.211.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

COCOS, 02 de maio de 2022

MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO

Prefeito

021.272.047-35





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

ATO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 042-1-2022, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilm.º Sr. Anizio Veiga Filho, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cocos-BA, 10 de maio de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 169-1-2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042-1-2022

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-Ba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, resolve adjudicar o objeto de contratação em favor da Sr.ª. **MARIA LÚCIA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 03.550.567-20 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n.º 377.950.075-20, pelo valor global de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

Cocos-BA, 10 de maio de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169-1-2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042-1-2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 169-1-2022, Dispensa de Licitação nº 042-1-2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a locação do imóvel de propriedade da Sr^a. **MARIA LÚCIA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 03.550.567-20 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 377.950.075-20, pelo valor global de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

Cocos - BA, 10 de maio de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191-2022

ESPÉCIE/Nº: Tomada de Preços nº 004-2022 - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 209-2022 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Max Construtora e Locadora Eireli - CNPJ: 43.610.743/0001-96 - **OBJETO:** Execução de serviços de pavimentação em TSD (Tratamento Superficial Duplo) com capa selante, na Rua Francisco Macêdo, sede do Município de Cocos-BA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 424.917,11 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e dezessete reais e onze centavos) - **VIGÊNCIA:** 27 de junho de 2022 a 25 de setembro de 2022 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.000 – **GERENC. DAS AÇÕES DA SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA - 15.451.035-1022 –** Pavimentação de Vias Públicas na Sede e Zona Rural - 4.4.9.0.51.00.00 - Obras e Instalações - 90 - Fonte- **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 27 de junho de 2022 – **Marcelo de Souza Emerenciano – Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121-1-2022

ESPÉCIE/Nº: Dispensa de Licitação nº 042-1-2022 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, X, da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 169-1-2022 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75- **CONTRATADA:** Maria Lúcia Pereira – CPF: 377.950.075-20 - **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Cel. Fernando Lopes, SN, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Transportes - **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) - **VIGÊNCIA:** 10 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - 26.782.091.2038 – Gestão das Ações da Secretaria de Transportes - 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física - 00 - Fonte – **LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 10 de maio de 2022 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 215/2021, de 18 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. SIMONE CARDOSO DOS SANTOS MÍCLOS.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Srª **SIMONE CARDOSO DOS SANTOS MÍCLOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3.284.306, Órgão Expedidor SSP/DF, e do CPF nº 088.325.296-10, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 644, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 215/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **18 de junho de 2022 e término em 17 de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 216/2021, de 18 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. LUCILEIDE BRITO MONTALVÃO DA SILVA.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Srª **LUCILEIDE BRITO MONTALVÃO DA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 11.641.945 85, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 040.167.651-02, residente e domiciliada no Povoado do Cajueiro, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 216/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **18 de junho de 2022 e término em 17 de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 225/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. HELEN TATIANE ALVES MACEDO.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **HELEN TATIANE ALVES MACEDO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 13.586.996-07, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 027.376.915-40, residente e domiciliada na Rua Campo Santo, 592, centro, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 225/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 242/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. RUBINÉIA DA SILVA PEREIRA.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **RUBINÉIA DA SILVA PEREIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2.208.246, Órgão Expedidor SSP/DF, e do CPF nº 029.781.125-81, residente e domiciliada na Rua Presidente Dutra, 57, centro, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 242/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 250/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. MÁRCIA SOUZA DIAS.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **MÁRCIA SOUZA DIAS**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 09558774 82, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 007.204.995-26, residente e domiciliada na Rua J. J. Seabra, 43, centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 250/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 243/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. ROSÁRIA ROCHA DOS SANTOS.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **ROSÁRIA ROCHA DOS SANTOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 09.198.331-28, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 024.840.175-02, residente e domiciliada na Fazenda Váú 2, zona rural, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 243/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 232/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. LUCIENE VIEIRA DA SILVA.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **LUCIENE VIEIRA DA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 09608804 45, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 012.313.105-70, residente e domiciliada na Fazenda Santo Antônio, s/º, Zona Rural, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 232/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 246/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. ANA PAULA DE SOUZA FALCÃO.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **ANA PAULA DE SOUZA FALCÃO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3624301, Órgão Expedidor SESP/DF, e do CPF nº 827.189.031-04, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, 232, centro, CEP: 47.680-000, Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 246/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
 CNPJ: 14.222.012/0001-75
 Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 252/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e o Sr. VALDISON SANTOS NOGUEIRA.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **VALDISON SANTOS NOGUEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 13880894 59, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 024.431.775-56, residente e domiciliado no Povoado do Buriti, zona rural, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 252/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 253/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. MARIA HELENA SANTOS DE CASTRO.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **MARIA HELENA SANTOS DE CASTRO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 09554108 00, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 033.949.625-86, residente e domiciliada no Povoado do Buriti, zona rural, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 253/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 254/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. MARIA DAS DORES SOUZA COSTA.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **MARIA DAS DORES SOUZA COSTA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 08890340-01, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 964.216.655-00, residente e domiciliada na Rua Ricardo Wendell, s/n, centro, CEP: 47.680-000, Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 254/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 255/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. CÍNTIA BEATRIZ ROCHA NUNES LOPES.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **CÍNTIA BEATRIZ ROCHA NUNES LOPES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 11931921 70, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 017.080.525-50, residente e domiciliada na Rua São João do Porto Alegre, no Povoado de São João do Porto Alegre, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 255/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
 CNPJ: 14.222.012/0001-75
 Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 231/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. IDÁLIA FERREIRA DA SILVA.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **IDÁLIA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2.696.294, Órgão Expedidor SSP/DF, e do CPF nº 025.107.201-04, residente e domiciliada na Rua São João do Porto Alegre, S/Nº, Centro, Pov. de São João do Porto Alegre, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 231/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 251/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. CLEUBIANA DA MOTA SILVA PRADO.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **CLEUBIANA DA MOTA SILVA PRADO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 20.587.732-09, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 024.762.715-19, residente e domiciliada no Povoado de São João do Porto Alegre, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 251/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 237/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. IARA FERREIRA LOPES.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o **CNPJ nº 14.222.012/0001-75**, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **IARA FERREIRA LOPES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 4471628, Órgão Expedidor SSP/GO, e do CPF nº 634.740.001-44, residente e domiciliada na Fazenda Galheiro, s/n, zona rural, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 237/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 238/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. NOEME DOS SANTOS BARBOSA.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o **CNPJ nº 14.222.012/0001-75**, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **NOEME DOS SANTOS BARBOSA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 19.521.713-5, Órgão Expedidor SSP/SP, e do CPF nº 403.230.215-49, residente e domiciliada na Rua Parque das Mangueiras, 279, Centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 238/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

**1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo:
REGIME REDA nº 245/2021, de 21 de junho de
2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de
Cocos, e a Sra. ALINE COSTA DE ALMEIDA.**

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o **CNPJ nº 14.222.012/0001-75**, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **ALINE COSTA DE ALMEIDA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 09609136 37, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 016.917.465-41, residente e domiciliada na Rua Simões Filho, 64, centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 245/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 219/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e o Sr. JOSÉ SOUZA DA COSTA.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o S.r. **JOSÉ SOUZA DA COSTA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 11127901 10, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 823.639.605-30, residente e domiciliado na Rua Humberto Campos, S/N, centro, CEP: 47.680-000, Cocos/BA, neste instrumento denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 219/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 220/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. DYENE DE SOUZA ROCHA.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o **CNPJ nº 14.222.012/0001-75**, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **DYENE DE SOUZA ROCHA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2.399.400, Órgão Expedidor SSP/DF, e do CPF nº 006.197.761-61, residente e domiciliada na Rua 03, Centro, Povoado de São João do Porto Alegre, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 220/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 221/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. ELIELMA PEREIRA DE CARVALHO.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o **CNPJ nº 14.222.012/0001-75**, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **ELIELMA PEREIRA DE CARVALHO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 12549377 06, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 027.977.765-50, residente e domiciliada na Rua Brasília, S/N, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 221/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.48

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 222/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sra. EDNEUSA FERREIRA MIRANDA DA SILVA.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **EDNEUSA FERREIRA MIRANDA DA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 13882184 45, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 021.670.685-81, residente e domiciliada neste município de Cocos-BA, CEP: 47.680-000, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 222/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 223/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e o Sr. TAUÃ TERRA DE MATOS SANTOS.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o S.r. **TAUÃ TERRA DE MATOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 14.189.031-24, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 020.529.565-73, residente e domiciliado na Rua Bulcão Viana, 290, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, neste instrumento denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 223/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 224/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e o Sr. CHARLES FRANCISCO DE OLIVEIRA.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o S.r. **CHARLES FRANCISCO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 09.610.061-37, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 022.582.535-00, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, 6, Centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, neste instrumento denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 224/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 247/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sr.a. ALDENIR MARIA DE JESUS.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **ALDENIR MARIA DE JESUS**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 03860496 53, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 369.885.535-68, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, s/nº, centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 247/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 240/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e o Sr. GILMAR CARDOSO FELICIANO.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o S.r. **GILMAR CARDOSO FELICIANO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº MG-15.579.454, Órgão Expedidor SSP/MG, e do CPF nº 088.092.566-38, residente e domiciliado no Povoado de Catolé da Barra, zona rural, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 240/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 239/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sr.a. MALVINA ANA DE JESUS.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **MALVINA ANA DE JESUS**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 07234401 66, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 571.740.835-87, residente e domiciliada na Rua dos Viajantes, s/n, centro, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 239/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 235/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sr.a. IVALDE ANGÉLICA DO AMARAL BARROS OLIVEIRA.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o **CNPJ nº 14.222.012/0001-75**, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **IVALDE ANGÉLICA DO AMARAL BARROS OLIVEIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 11365594 00, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 021.624.545-13, residente e domiciliada na Rua São Sebastião, 54, Centro, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 235/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 236/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sr.a. ALINE LIMA SANTOS.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **ALINE LIMA SANTOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 13.818.174-83, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 045.663.875-00, residente e domiciliada na Rua José Miranda de Queiroz, s/n, centro, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 236/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 226/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e o Sr. DYONE MOURA CARNEIRO.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o S.r. **DYONE MOURA CARNEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 13883750, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 036.483.215-01, residente e domiciliado na Rua Campo Santo, 114, Centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, neste instrumento denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 226/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 227/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sr.a. ROSÂNGELA SILVA E SILVA.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **ROSÂNGELA SILVA E SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 11.423.372-19, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 026.668.115-81, residente e domiciliada na Rua Campo Santo, S/Nº, Centro, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 227/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 228/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sr.a. GISLANE CUNHA CASTRO.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **GISLANE CUNHA CASTRO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 20.270.289-86, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 859.332.515-77, residente e domiciliada neste município de Cocos-BA, CEP: 47.680-000, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 228/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 229/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sr.a. ALINE SANTOS DE OLIVEIRA.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **ALINE SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 11932284 68, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 016.946.635-31, residente e domiciliada na Rua dos Viajantes, s/nº, Centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 229/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 230/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sr.a. GILMA LOPES VIANA.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **GILMA LOPES VIANA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 11932659 08, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 035.560.555-46, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 230/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 241/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sr.a. NEUSA BARBOSA LOPES.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **NEUSA BARBOSA LOPES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 04.546.658-06, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 438.695.135-00, residente e domiciliada na Praça da Matriz, 280, centro, CEP: 47.680-000, nesta cidade de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 241/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 233/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sr.a. FLÁVIA LESSA RIBAS.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **FLÁVIA LESSA RIBAS**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 16429823 18, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 052.456.985-10, residente e domiciliada no Povoado de Santo Antônio, zona rural, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 233/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 234/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sr.a. UILMA DE JESUS CARLOS.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **UILMA DE JESUS CARLOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 15800707 79, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 051.674.045-84, residente e domiciliada na Rua Parque das Mangueiras, 82, Centro, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 234/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS



TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 248/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sr.a. KARLA BEATRIZ FERREIRA BARBOSA.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **KARLA BEATRIZ FERREIRA BARBOSA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 15622517 40, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 067.572.415-52, residente e domiciliada na Fazenda São Domingos, zona rural, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 248/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS



TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 249/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sr.a. RENATA KELE VIEIRA VASCONCELOS.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **RENATA KELE VIEIRA VASCONCELOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 16549462 06, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 067.166.925-76, residente e domiciliada nesta cidade de Cocos-BA, CEP: 47.680-000, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 249/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS

**TERMO ADITIVO****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 244/2021, de 21 de junho de 2021, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Cocos, e a Sr.a. ELIANE MELO DE MOURA.

A Prefeitura Municipal de Cocos/BA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrita sob o CNPJ nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, 115 – centro, Cocos/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.a. **ELIANE MELO DE MOURA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 14745382 82, Órgão Expedidor SSP/BA, e do CPF nº 034.641.585-35, residente e domiciliada na Rua 2, centro, CEP: 47.680-000, neste município de Cocos/BA, neste instrumento denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato Administrativo: REGIME REDA nº 244/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do referido instrumento de contrato, estendendo sua vigência para o período de: **21 de junho de 2022 e término em 20 de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes elegem o Foro da Comarca de Cocos – Bahia para dirimir qualquer dúvida emergente do presente Termo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em duas vias, de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Cocos – Bahia, em 1º de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cocos
CNPJ: 14.222.012/0001-75
Contratante

Contratado(a)

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/715E-EDBA-9729-7B9E-2B2B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 715E-EDBA-9729-7B9E-2B2B



Hash do Documento

f106592fbf539d5961c7be6955d1b07b8a1c8d89d811ec6b258f3aa1e41eecef

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/06/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/06/2022 15:44 UTC-03:00